



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 019/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos:

- Documentos contábeis referentes aos meses de dezembro de 2019 a abril de 2020, já em atraso, sendo eles:
 - Pastas de empenhos acompanhados dos respectivos comprovantes de despesas (inclusive as pastas de Saúde e Educação);
 - Conciliação Bancária mensal;
 - Demonstração de numerários; e
 - Relatório de despesas da Saúde e Educação.
- REQUER também que, a partir do corrente mês de maio, o Poder Executivo volte a encaminhar à Câmara Municipal, mensalmente, e independentemente de requerimento de Vereadores, as pastas de empenhos da Prefeitura Municipal, retomando a prática saudável de transparência que há muitos anos existe em nosso Município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2020.


Sebastião Flávio de Paula
Vereador